



PREÇÁRIO SERVIÇOS BANCÁRIOS GRATUITOS

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE

ENTRADA EM VIGOR

11 DE OUTUBRO DE 2020

O preçário completo da Caixa Económica de Cabo Verde, contém o **Folheto de Comissões e Despesas** (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o **Folheto de Taxas de Juro** (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O preçário pode ser consultado nas Agências e locais de atendimento público da Caixa Económica de Cabo Verde, e em www.caixa.cv

Sede: Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia
Número de identificação Fiscal: 200131753
Matriculada sob o n.º 336 na Conservatória do Registo
Comercial da Praia;
Informação ao cliente/Customer Service: caixa@caixa.cv
Site: www.caixa.cv

Índice

SERVIÇOS BANCÁRIOS GRATUITOS 3

12. Serviços Bancários Gratuitos: 4

SERVIÇOS BANCÁRIOS GRATUITOS

12. Serviços Bancários Gratuitos:

- Abertura de conta de depósito a ordem e não a ordem;
- Fornecimento de um extrato da conta de depósitos à ordem por mês com os movimentos mensais, sempre que exista pelo menos um movimento mensal, em suporte papel ou noutros suporte duradouro, mediante opção do cliente;
- Disponibilização de informações mínimas associadas às contas de depósitos e de créditos constituídas, designadamente, informação pré-contratual e contratual;
- Gestão de conta inativa (saldo igual ou inferior a 5.000\$00, em que se detete a falta de movimento a débito/crédito por um período máximo de um ano, desde que não se encontre associada qualquer outra conta a prazo);
- Atualização de dados de clientes;
- Levantamento de numerário ao balcão em moeda nacional, mediante a apresentação de documento de identificação válido;
- Dedução de qualquer quantia na conta do beneficiário em virtude de devolução do cheque por insuficiência de fundos, ou por motivo que não lhe seja imputável, designadamente da responsabilidade do emitente/sacado;
- Transferências intrabancárias;
- Depósitos de cheques sacados sobre contas do mesmo Banco;
- Encerramento da conta;
- Fornecimento de cartão de débito, exceto nos casos decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- Realização de consultas às contas do cliente, mediante utilização da internet;
- Realização de operações de pagamentos através dos TPA;
- Realização de operações de levantamento, de depósito ou de pagamento de serviços em caixas automáticas com cartões bancários de débito nacionais;
- Inclusão na Central de Incidentes de Cheques por motivo não imputável ao cliente;
- Emissão de declaração de dívida, até o limite de duas declarações por ano, sobre a mesma conta;